



PROJETO DE LEI Nº 017/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021

“Extingue os cargos que especifica do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal”

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA, Prefeito Municipal de Catiguá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Catiguá, **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam extintos, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, os seguintes cargos que se encontram vagos:

I - criados pela Lei nº 2.146, de 21 de junho de 2006:

01) - 01 (um) cargo de “Braçal”;

02) - 01 (um) cargo de “Operador de Máquinas”.

II - criados pela Lei nº 2.297, de 28 de dezembro de 2009:

01) - 01 (um) cargo de “Coordenador do Projeto Esporte Social”;

02) - 01 (um) cargo de Professor do Projeto Esporte Social;

03) - 01 (um) cargo de Monitor do Projeto Esporte Social.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Catiguá, 15 de abril de 2021.

CLAUDEMIR JOSÉ GRAVA
Prefeito Municipal